EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 11.371 - DF (2007/0244999-1)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DA TERCEIRA SEÇÃO**
EXEQUENTE	:	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO NO AMAPÁ
ADVOGADO	:	ELIZABETE SANTOS DE OLIVEIRA E OUTRO(S) - AP000444
EXECUTADO	:	UNIÃO
INTERES.	:	JOÃO RODRIGUES DE VILHENA
INTERES.	:	JOÃO SÉRGIO COSTA TAVARES
INTERES.	:	JOAQUIM LEITE DE MENDONÇA
INTERES.	:	JOAQUIM LIMA GOMES
INTERES.	:	JOAQUIM MANOEL PALHETA DE MENEZES
INTERES.	:	JOAQUINA DE SOUZA COSTA
INTERES.	:	JOAQUINA SILVA VALADARES
INTERES.	:	JOEL LOPES SANTOS
INTERES.	:	JOEL OLIVEIRA LIMA
INTERES.	:	JONAS DUARTE MORAIS
INTERES.	:	JONILZA DO ROSÁRIO TEIXEIRA GOES
INTERES.	:	JORGE CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO
INTERES.	:	JORGE CASTRO GUEDES
INTERES.	:	JORGE GUIMARÃES COLARES
INTERES.	:	JORGE SUZUKI
INTERES.	:	JORGIMAR ALFREDO DA SILVA ARDASSE
INTERES.	:	JOSAPHAT GONÇALVES DE BARROS
INTERES.	:	JOSCILENE DA SILVA COSTA TEIXEIRA
INTERES.	:	JOSÉ ALDEOBALDO ANDRADE
INTERES.	:	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
INTERES.	:	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA MONTEIRO
INTERES.	:	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS MONTEIRO
INTERES.	:	JOSÉ ARNELINDO FERREIRA PIRES
INTERES.	:	JOSÉ CARLOS BENÍCIO DIAS
INTERES.	:	JOSÉ CARLOS DA SILVA FONSECA

DECISÃO

Em razão da certidão de fl. 176, que noticia o cumprimento, mediante depósito em conta individual, das requisições de pagamento referentes a este processo, **extingo esta execução, com fundamento no art. 924, II, do CPC**.

Decorridos os prazos legais, arquivem-se os autos.

Publique-se e intimem-se.

Brasília (DF), 02 de abril de 2019.

Ministro **ROGERIO SCHIETTI CRUZ**